



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 110 /2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - Os Anexos Programas - **Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção das Atividades do Gabinete

Funcional Programática	Exercício 2009
04.031.0201.31.90.0.1.000	180.000,00

Proj./Ativ.: 1.076 - Aquisição de Veículo

Funcional Programática	Exercício 2009
04.122.0201.44.90.0.1.000	60.000,00

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2009
04.122.0301.31.90.0.1.000	1.032.000,00
04.122.0301.33.90.0.1.000	533.440,00

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.013 - Aquisição Caminhão Coletor de Lixo

Funcional Programática	Exercício 2009
18.452.0501.33.90.0.1.000	0,00

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

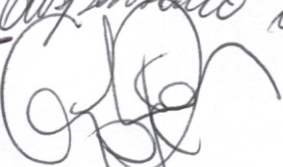
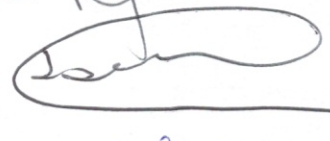
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.33.90.0.1.000	218.000,00

- Apresentado na Reunião Ordinária

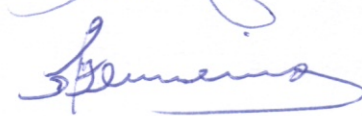
do dia 26/10/09 o qual foi colocado em votação
o Regime de Urgência Especial sendo os credores
Marcos Paulo de Figueiredo e José Carlos Rodolfo
foram desfavoráveis e os demais credores
foram favoráveis passando então para
a 1ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Reapresentado na Reunião Extraordinária
em 28/10/09, o qual foi colocado em
2ª votação e foi aprovado por unanimidade,
dispensado da 3ª votação a pedido do Dono B. de Carvalho.

~~Artigo -~~
~~Amenda~~


~~Estado~~
marcos paulo.

~~Estado~~




Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.036 - Infra Estrutura Viária para Área Rural

Funcional Programática	Exercício 2009
26.782.0801.33.90.0.1.000	313.000,00

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.041 - Manutenção da Saúde Pública

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.33.90.0.1.000	83.000,00

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental

Funcional Programática	Exercício 2009
12.361.1301.33.90.0.1.000	63.500,00
12.361.1301.33.90.0.1.103	310.800,00
12.361.1301.33.90.0.1.104	111.425,00
12.361.1301.44.90.0.1.103	2.000,00
12.361.1301.44.90.0.1.104	10.000,00

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção de Creches

Funcional Programática	Exercício 2009
12.365.1301.33.90.0.1.103	7.500,00

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 1.078 - Construção de Quadra Coberta

Funcional Programática	Exercício 2009
27.812.1501.44.90.0.1.000	10.000,00

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.067 - Manutenção Conselho Munic Criança e Adolescente

Funcional Programática	Exercício 2009
08.243.1601.44.90.0.1.000	21.000,00

Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção da Assistência Social

Funcional Programática	Exercício 2009
08.244.1601.33.90.0.1.000	168.000,00



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Proj./Ativ.: 2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar

Funcional Programática	Exercício 2009
08.244.1601.33.90.0.1.000	24.000,00

Art. 3º – As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.

Parágrafo único – Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2009.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal